



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1747/2024**

### **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DO AUDIODESCRITOR**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do Audiodescritor, a ser comemorado no dia 13 de dezembro.

Art. 2º O objetivo desta Lei é valorizar os profissionais audiodescritores e audiodescritoras, que exercem um importante papel na concretização de práticas mais inclusivas, garantindo acessibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

**AMANDA GONDIM**  
**Vereadora - PSB**



## JUSTIFICATIVA

No dia 13 de dezembro é comemorado nacionalmente Dia do Audiodescritor, profissional que transforma imagens em palavras, colaborando para que pessoas com deficiência visual possam entender melhor produtos audiovisuais e participar em igualdade de oportunidades de todos os tipos de eventos e espetáculos.

A audiodescrição tem como objeto a descrição verbal de imagens, sendo, portanto, utilizada em diversos meios como cinema, televisão, teatro, conferências, exposições de arte e outros eventos culturais.

A descrição vai além das informações percebidas pela visão, abordando as questões técnicas, linguísticas e de gênero, levando em consideração uma série de fatores relacionados à obra, ao evento a ser audiodescrito e ao público-alvo.

O audiodescritor ou audiodescritora é um profissional capaz de decodificar a intenção do texto para transmitir as informações relevantes para o público. Ele ou ela precisa também editar o que vê, ou seja, saber diferenciar o que é mais relevante, selecionar o que deve ser levado em consideração partindo do geral para o mais específico e utilizando uma linguagem objetiva para garantir acessibilidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

**AMANDA GONDIM**

**Vereadora - PSB**





Para validar visite [https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir\\_assinatura](https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código A149-7F1D-87C1-511F

